



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.embomsucesso.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°004/2025

Data: 18/12/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, e com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1º Fica suplementada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 247.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.40	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 40.000,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das	33.90.39	Outros Serviços de -pessoa jurídica	R\$ 207.000,00



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.embomsucesso.pr.gov.br

Atividades do Legislativo

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso